

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 134/2010 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

Aprovar a implantação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I no Município de São Miguel do Araguaia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

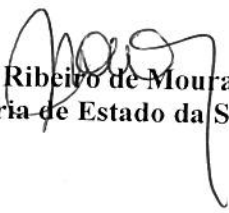
- 1 Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visam, sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquicos; e
- 2 Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS), estão fundamentados em normas e diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS Nº 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos, comunitário, personalizado e promotor de vida.

RESOLVEM:


Art. 1º Aprovar na Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2010, a implantação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I no Município de São Miguel do Araguaia.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS